L E I Nº 988

"SUBSTITUI DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE PERITIBA "

O Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica substituída a denominação da rua **PROFESSOR JOSÉ ARLINDO WINTER** PARA RUA **LOTAR FINGER,** obedecendo o mesmo traçado.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de agosto de 1995.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária de Administração e Finanças